

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI COMPLEMENTAR Nº 153****De 08 de abril de 2014**

Dispõe sobre a extinção dos cargos públicos que especifica.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 7 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** São extintos os seguintes cargos, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, criados pela Lei Complementar nº 114, de 16 de junho de 2011:

| QTDE | DENOMINAÇÃO                       | REF. |
|------|-----------------------------------|------|
| 06   | Assessor de Gabinete              | 14   |
| 01   | Chefe de Setor de Comunicação     | 21   |
| 01   | Chefe de Setor de Merenda Escolar | 21   |
| 01   | Chefe do Centralizado Escolar     | 21   |
| 01   | Coordenador de Esportes           | 18   |

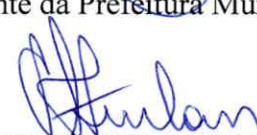
**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 8 dias do mês de abril de 2014(dois mil e catorze).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**CLEUZA APARECIDA FURLAN**  
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 58 do livro competente n.º 05 (cinco)

